

DS

ARTIGO

UM OUTRO OLHAR PARA A PSICOLOGIA

Ainda como estudante, pude perceber que a construção teórica da psicologia — o estudo do comportamento humano, através de suas diferentes escolas de pensamento, se estruturava, conforme o pensamento científico do século XX, no paradigma cartesiano. Aprendi o ser humano modelado como uma máquina perfeita, tendo o sistema neuronal como engrenagem principal de onde surgiria a emoção — uma resposta química — e o sentimento como sendo a sua reação. Visão que consagra o materialismo e a primazia da razão.

Entretanto, vislumbrando a universalidade dos sentimentos, pois desde a pré-história o ser humano sente com a mesma semelhança vibracional, entendi que o sentir ultrapassava os tempos, as épocas e as culturas. Amor, ódio, fé e os mais de quinhentos sentimentos conhecidos são vivenciados como constantes universais humanas, variando conforme a época e a cultura em suas expressões, mas não nos seus conteúdos vibracionais.

Não é difícil compreender alguém de outra época ou cultura se nos fala que sentiu desprezo, paixão, etc. e isto porque somos capazes de sentir a vibração de cada sentimento de maneira equivalente. Natural, há que se considerar a experiência subjetiva, ao exemplo de se ouvir uma música. Mesmo a canção sendo a mesma, cada pessoa irá escutá-la conforme a sua experiência de vida.

Desta forma, comecei a estudar o sentir a partir da transdisciplinaridade. Além da psicologia, graduei-me em física, tendo como objetivo compartilhar outro olhar de mundo. Nesta trajetória, partindo da psicologia, psicanálise, física, biologia e artes, cheguei a um campo novo que nomeei de Ciência do Sentir.

Meus estudos então migraram para o paradigma vibracional, onde a natureza, inclusive, a natureza humana, se fez compreendida como um complexo vibracional uno, inteiro e indivisível, onde o ser humano é concebido como um complexo vibracional cuja experiência de si mesmo é o Sentir. Sentir que se expressa através dos sentimentos — carinho, mágoa, etc.; das sensações — frio, calor, etc.; e dos pensamentos, que neste paradigma se apresenta como uma expressão do sentir, ou seja, aquela vibração que foi processada em pensamentos e que confirma que se acessamos ao que pensamos é porque podemos sentir os pensamentos.

Assim, mente e corpo são uno, representam imagens de um complexo que, em um universo hoje compreendido em dez dimensões de espaço e uma de tempo, tem a sua totalidade uma reduzida pelo sistema perceptivo humano em três dimensões de espaço, o que resulta na capacidade simbólica e na ilusão de divisão e materialidade.

Compreendidos por este olhar, os sentimentos são elevados ao lugar de atores principais nas cenas de nossas vidas, direcionando, dessa forma, a psicologia para o paradigma vibracional.

Não é difícil comprovar que o sentir, sendo uma complexidade, compõe o nosso Eu. Se estamos felizes torna-se mais fácil lidar com a vida, mesmo e apesar das dificuldades. Mas se estamos insatisfeitos torna-se mais difícil lidar com a vida, mesmo e apesar das facilidades.

A questão é que vivemos em uma cultura que desdenha os sentimentos, aponta como fraqueza demonstrar o que sente: o homem que é homem não chora e sentir vergonha nem se fala. Fez-se um mito de que o ser humano superior teria domínio integral de seus sentimentos, apresentando-se frio e calculista. E, nesse contexto, aprendemos a reprimir ou a tentar domar os sentimentos, quando de fato a riqueza e a evolução humana está na experiência dos sentimentos e em suas transformações. Segundo a ciência do Sentir, os sentimentos são como diamantes que precisam ser lapidados para assim gerar riquezas internas, possibilitando as pessoas adquirirem recursos para gerenciar as suas relações, assim como a própria vida.

Neste paradigma emerge o Eu Sensível, aquele recorte do Eu que, conseguindo experienciar o sensível conscientemente, viabiliza o sabor do Eu, ou seja, o sentimento de Eu que cada pessoa possui de si mesma.

Beatriz Breves é psicóloga, psicanalista, bacharel e licenciada em Física. É presidente, membro efetivo e fundador da Sociedade da Ciência do Sentir (SoCiS) e autora de 8 livros sobre o tema, entre os quais o lançamento Entre o mistério e a ignorância – o desvendar da psiquê humana.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724  www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

NOVAS GAVETAS

Secretaria de Infraestrutura ampliará cemitério vertical



Serão construídas 200 unidades de lóculos no cemitério

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sinfra), visando a ampliação de locais para sepultamento no Cemitério Municipal Jardim da Paz, em Tangará da Serra, encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 126/2021, para abertura de crédito especial no valor de R\$ 600 mil.

O projeto autoriza que os recursos sejam utilizados para a construção

de 200 unidades de lóculos (gavetas) no cemitério municipal, visando a ampliação de locais para sepultamentos. “É uma necessidade de espaço, devido a demanda do Covid, entre outros fatores, que aumentaram a necessidade de construção de mais lugares para sepultamentos. Então, optamos por fazer esses blocos e ganhar mais tempo [até a construção do novo cemitério]”, justifica o secretário Municipal de Infraestrutura, Marcos Scolari.

Segundo o gestor, a Sinfra já realizou o processo de licitação e contratará a empresa para montar o cemitério vertical, “porque são blocos

feitos de pré-moldados”. A nova etapa do cemitério vertical será construída em frente as 240 gavetas do cemitério vertical, localizado na entrada do cemitério municipal. A expectativa é de entregar esta ampliação até o final deste ano.

R\$ 600 MIL – O recurso será também destinado para aquisição de 275 toneladas de massa asfáltica (CBUQ) que serão utilizados para a manutenção das vias públicas.

O projeto começou a tramitar na Câmara Municipal nesta semana e passará pela análise inicial das comissões, seguindo a plenário nas próximas semanas.

1ª FERROVIA ESTADUAL

“Estado teve a ousadia de fazer a infraestrutura continuar crescendo”, diz secretário do Ministério da Infraestrutura

KARINE MIRANDA / Sinfra-MT



Marcelo Sampaio

O secretário-executivo do Ministério da Infraestrutura, Marcelo Sampaio Cunha Filho, avaliou positivamente a iniciativa do Governo de Mato Grosso de autorizar a implantação da 1ª Ferrovia Estadual. Segundo ele, o governo estadual teve “ousadia,

coragem e entusiasmo” ao propor a construção da ferrovia, que vai permitir a integração da malha ferroviária estadual à nacional, ampliar a capilaridade do sistema ferroviário e melhorar a logística de Mato Grosso e de todo Brasil.

“Quero parabenizar o governador Mauro Mendes pela iniciativa. Mais do que isso, pela ousadia de fazer a infraestrutura continuar crescendo. O Ministério da Infraestrutura tem arduamente trabalhado para expandir a infraestrutura do país com novas vias, hidrovias, aeroportos e portos. Quanto mais infraestrut-

tura, melhor. Se tiver a iniciativa do Estado, melhor ainda”. Ele classificou ainda a assinatura do contrato entre Governo de Mato Grosso e a empresa Rumo S/A para a construção da ferrovia no Estado como “um dia histórico para o Brasil”. O contrato foi assinado no início desta semana e prevê a construção de 730 quilômetros de linha férrea que vão interligar os municípios de Rondonópolis a Cuia-bá, além de Rondonópolis com Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, e que vão se conectar à malha nacional, em direção ao Porto de Santos (SP).

SEIS VAGAS

Prefeitura de Nova Olímpia anuncia novo Concurso Público para auditor fiscal

Candidatos devem possuir nível de escolaridade médio

RODRIGO M. / PCI Concursos

A Prefeitura de Nova Olímpia anunciou a abertura de um novo Concurso Público, que visa a contratação de seis profissionais, de nível médio, para o cargo de Auditor Fiscal.

Os candidatos que conquistarem a aprovação e contratação, deverão exercer carga horária de 40 horas semanais, e conforme o edital oficial, receberão remunerações mensais no valor de R\$ 2.135,25.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, das 0h do dia 4 de outubro

de 2021 às 23h59 do dia 21 do mesmo mês e ano (horário oficial do Mato Grosso). O valor da taxa de inscrição do Concurso será de R\$ 80,00 e os candidatos deverão efetuar o pagamento até o dia 22 de outubro de 2021. Os candidatos que estiverem enquadrados nos requisitos estipula-

“
Receberão remunerações mensais no valor de R\$ 2.135,25

dos pelo “Anexo 5” do edital oficial, terão direito a isenção de taxa de inscrição, que será aceito entre os dias 4 e 5

de outubro de 2021.

Antes de efetuar a inscrição, os candidatos deverão estar de acordo com os requisitos estipulados pelo edital oficial, estes são: ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos; estar em gozo de direitos políticos; estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

O concurso será constituído por prova objetiva, constituída por 40 questões, com uma totalidade de 100 pontos. A prova será realizada no dia 7 de novembro de 2021, com previsão de início às 8h e término às 12h, estes horários estão su-



Inscrições abertas em outubro

jeitos à alteração, considerando-se o número de inscritos no Concurso Público e a quantidade de carteiras e salas disponíveis no município,

a divulgação do local de aplicação das provas ocorrerá na semana que antecede a data estipulada para a realização da mesma.

CAMPO NOVO

Prefeitura prepara Feira Cultural do Parecis

Gastronomia, literatura entre outras apresentações culturais

Assessoria

A Feira Cultural do Parecis é uma realização da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis por meio da Secretaria de Cultura e Turismo com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O evento será realizado no dia 7 de outubro, das 17h às 22h, no espaço do Mercado Público Municipal Mauro Valter Berft e tem como objetivo principal movimentar a economia da cultura e propiciar momentos de lazer à toda a comunidade.

A Feira contará com

espaço gastronômico, venda e exposição de artesanato, obras literárias, artes plásticas e apresentações culturais.

Todos os artistas, artesãos e entidades estão convidados a participar do evento, sendo necessário apenas o preenchimento da ficha de inscrição disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLS-dA2dJkqXhYWpRSIpUm_hpTVF25j0kPfPmUY_LI-

“
Movimentar a economia da cultura e propiciar momentos de lazer

VI2rYmhARA/viewform ou na forma presencial, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Rua Severino Eufrasino de Lima, 1206-NE, bairro Nossa Senhora Aparecida. Telefone: (65) 3382-2488 / whatsapp: (65) 99989-6158

A comissão organizadora ainda ressalta que músicos, dançarinos, artistas circenses e representantes das demais expressões artísticas que desejarem realizar apresentações durante a feira, o palco está à disposição, basta entrar em contato para agendar seu espetáculo.

A Secultur salienta que todos os protocolos sanitários vigentes com relação a pandemia do Covid-19 serão seguidos durante a realização do evento, e que a utilização de máscaras é obrigatória.



O evento será realizado no dia 7 de outubro

LOCAÇÃO DA POUSADA MIRANTE DA SERRA

CONTENDO 18 APARTAMENTOS, BARRACÃO PARA FESTA COM COZINHA COMPLETA, FREEZER, GELADEIRA, 30 MESAS, 130 CADEIRAS, MESA DE BILHAR, MESA DE PIMBOLIM, CASA NA ÁRVORE COM PASSATELA E ESCORREGADOR, PISCINA GRANDE DE 9X23 METROS, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE VOLEI DE AREIA, ESPAÇO TODO GRAMADO EM VOLTA, ESPAÇO PARA CAMPING E ETC.

- FAZENDAS

01 - FAZENDA DE 713 HECTARE COM 520 HECTARE FORMADO E DIVIDIDO EM 13 PASTOS, SOLO MISTO E ARENOSO, COM AS DOCUMENTAÇÕES TODAS EM DIA. VALOR SOMENTE R\$ 10.500,00 POR HECTARE.

02 - FAZENDA DE 280 HECTARE COM 90% FORMADA E DIVIDIDA EM VÁRIOS PASTOS. FICA A 15KM DO ASFALTO E 35KM DA CIDADE. VALOR R\$ 18.600,00 POR HECTARE E COM AS DOCUMENTAÇÕES TODAS EM DIA, ETC...

03 - FAZENDA DE 435 HECTARE COM 90% FORMADA, PASTAGEM LIMPA, COM VÁRIAS DIVISÕES, SEDE, CURRAL, ENERGIA, ETC...
- 04 - FAZENDA DE 168 HECTARE, 90% FORMADA, DIVIDIDA EM VÁRIOS PASTOS. CASA, CURRAL, ENERGIA, ETC... VALOR R\$ 10.500,00 POR HECTARE. FICA A 35KM DA CIDADE.

05 - FAZENDA DE 590 HECTARE COM 530 HECTARE FORMADO E DIVIDIDO EM VÁRIOS PASTOS, TERRA DE DUPLA APTIDÃO, SEDE, CURRAL, ENERGIA. FAZENDA FICA NA BEIRA DO ASFALTO, APROXIMADAMENTE A 30KM DA CIDADE. VALOR R\$ 19.900,00 POR HECTARE.
- SÍTIOS

02 - SÍTIO COM 46 HECTARES NA
- BEIRA DO RIO JUBA, COM PESQUEIRO, CASA, ENERGIA, SENDO 36 HECTARES FORMADOS. VALOR: SOMENTE R\$ 600.000,00

01 - TERRERO COMERCIAL LOCALIZADO PRÓXIMO AO MERCADO PAREDÃO, VILA ALTA. 15X30. VALOR: R\$ 500.000,00

02 - TERRENO DE 15X40 SENDO 600M², PRÓXIMO DA AV. NILO TORRES, POSIÇÃO DE SOMBRA. VALOR: R\$ 180.000,00

01 - CHÁCARA DE 10.000 M², PRÓXIMO DO ANEL VIARIO. VALOR R\$ 20,00 POR METRO QUADRADO
- NEGÓCIO DE OCASIÃO

01 - CASA LOCALIZADA NO JARDIM DO LAGO, SENDO 450M² DE CONSTRUÇÃO, COM 2 TERRENOS, CONTENDO 4 SUÍTES SENDO UMA MASTER, 2 COZINHAS INTERNA E EXTERNA, AREA DE LAZER COM PISCINA CHURRASQUEIRA, GARAGEM AMPLA ETC. VALOR: SOMENTE R\$ 1.500.000,00.
- VEÍCULOS

01 - PAJERO SPRT HPE 4X4 DIESEL AUTOMÁTICA, COMPLETA, ANO 2008, COR PRATA. VALOR R\$ 50.000,00

02 - HILUX CD SRV D4-D 4X4 3.0 TDI, ANO 2006, COM 4 PNEUS NOVOS, SUSPENSÃO REVISADA, COR PRATA. VALOR R\$ 75.000,00

IMÓVEIS

ALUGA-SE

SALA COMERCIAL COM 120M², NA AVENIDA BRASIL, LOCALIZADA EM ÁREA NOBRE DA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT. TRATAR/; (65) 9 9987-2309/2570

PROCURA-SE

AMADEU

VISTO PELA ÚLTIMA VEZ NO DOMINGO, DIA 22/08 NO GRUPO PAMPA (VILA ESMERALDA) ESTAVA AO LADO DO CARRO DO SEU DONO. OFERECEMOS RECOMPENSA NO VALOR DE R\$ 1000,00 PARA QUEM ENCONTRAR E DEVOLVER ELE OU PARA QUEM SOUBER AONDE OU COM QUEM ELE ESTÁ. (65)99982-6376 MONTEIRO - (65)99944-9402 YANKA

OESTE VEICULOS			 OESTE			
Av. Brasil,1311-S - Centro						
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273						
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB
ONIX ACTIV	2016	2017	PRETO	AUTO.	COMPLETO	FLEX
TRACKER PREMIER	2018	2019	PRATA	AUTO.	COMPLETO	FLEX
TRACKER LTZ 1.2 TURBO	2020	2021	CINZA	AUTO.	COMPLETO	FLEX
S10 LT 4X4 2.8 DIESEL	2020	2020	BRANCA	AUTO.	COMPLETO	DIESEL
S10 HC 4X4 2.8 DIESEL	2020	2021	BRANCA	AUTO.	COMPLETO	DIESEL

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0005-48, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W, Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CEP 78.304-000, convoca o(a) Sr(a). **FELIPE MARTINS GIRARDI**, CPF nº. 075.710.161-50, CTPS 000834120, série 0060/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **EMBALADOR Á MÃO**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 26/08/2021.

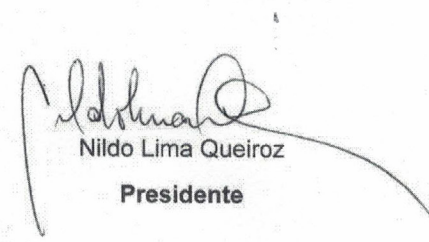


Sindicato do Comércio Varejista de Tangará da Serra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA/MT

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Tangará da Serra-SINCOVATAN/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, para **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes, para o quadriênio 2022/2026, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2021, no horário das 8:00 às 14:00 horas, em sua sede, localizada à rua Antônio Hortolani, nº. 53, 2º andar, sala 202, Edifício Athenas, Centro, CEP: 78.300-098, Tangará da Serra – MT. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito, será de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste edital, no horário das 08:00 às 18:00 horas, no próprio sindicato. Não obtido o quórum necessário em 1ª convocação, será realizada, após 1 (uma) hora, a 2ª convocação, das 15:00 às 17:00 horas, no mesmo local e data. O prazo para impugnação das candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas.

Tangará da Serra-MT, 17 de setembro de 2021.



Nildo Lima Queiroz
Presidente

Sindicato do Comércio Varejista de Tangará da Serra/MT –SINCOVATAN
Telefone: (065) 3326-5037 **CEP:** 78.300-098
Rua Antônio Hortolani, 53-N – Edifício Athenas – Sala 202 – Tangará da Serra- MT
CNPJ: 00.074.486/0001-0 **Registro Sindical:** 46.210.005513/94-12

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0004-67, situada na Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 271 – N, Bairro Centro, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-108, convoca a Sra. **JULIA TORRES**, CPF nº. 086.727.911-77, CTPS 000836219, série 00600/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **Atendente de Lanchonete**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Estando a mesma ausente de suas atividades desde o dia 27/08/2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS**
PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES

PROCESSO n. 1003746-07.2020.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.000,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: IRENE ALVES PEREIRA Endereço: Rua 18, 1192, W, Vila Santa Terezinha, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000	
POLO PASSIVO: Nome: ELLEN DAYSE ALVES PEREIRA Endereço: Rua 18, 1192, W, Vila Santa Terezinha, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000	

NOTIFICANDO(S): **TERCEIROS E INTERESSADOS**

FINALIDADE: NOTIFICAR **TERCEIROS E INTERESSADOS** do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: “(...) Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pela parte autora, razão pela qual: I - DECRETO a interdição da **Sra. Ellen Dayse Alves Pereira**, DECLARANDO-A incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos limites da curatela, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, adquirir, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e/ou praticar os atos de mera administração, a fim de gerir atos financeiros e econômicos, na forma do artigo 4º, inciso III e/ou o artigo 1767, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro. II – NOMEIO-LHE a curadora a **Sra. Irene Alves Pereira**, qualificado nos autos, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC. Por consequência, **DECLARO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Custas pela parte requerente, contudo, anotando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Sentença publicada em audiência. As partes desistem do prazo recursal. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento do interditando, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Expeça-se o termo de curatela definitiva, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente a interditanda, salvo com autorização judicial. Após, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. As providências. TANGARÁ DA SERRA, 14 de setembro de 2021. LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES Juiz(a) de Direito”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELA DE SOUZA GARCIA SGUAREZI, digitei.

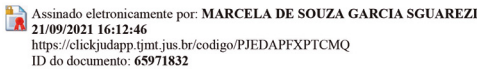
TANGARÁ DA SERRA, 21 de setembro de 2021.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Assinado eletronicamente por: MARCELA DE SOUZA GARCIA SGUAREZI
21/09/2021 16:12:46
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAPFXPTCMQ>
ID do documento: 65971832



PJEDAPFXPTCMQ

www.bepinformatica.com.br

 fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

 @bepinfo
Temos Instagram



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299
Tangará Shopping Center, Sala 79





TUDO EM ATÉ
10x NO BOLETO

FLYWORLD
O seu amigo de viagens
Unidade Tangará da Serra

**COMPRE AGORA
VIAJE DEPOIS**

NÁ FLYWORLD VOCÊ ENCONTRA:



Atendimento Personalizado
com roteiros feitos especialmente para você



Flexibilidade
para remarcação



Segurança para viajar com tranquilidade



Ofertas especiais que fazem a sua viagem dos sonhos caber no bolso

www.flyworld.com.br/tangaradaserra

 /flyworldtangaradaserra  @agencia.flyworldtangara

(65) 3325-3491 / (65) 99811-2686